

Portaria nº 124/2024-GP

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

**Resolve:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Senhora **MARIA BARROS DE ARAÚJO** CPF. 150.500.333-49.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 13 de novembro de 2024.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal